



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 01/2016 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de janeiro do Sétimo Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 11 de janeiro de 2016, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 10hs15min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, e solicitou ao Vereador Ivanilson Marinho para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida foi solicitado ao Coordenador Legislativo a leitura das atas de nº 87, 86, 85 e 84, que depois de lidas, discutidas e votadas, foram aprovadas por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Marilis Fernandes para proceder à leitura da matéria constante na ordem do dia. **VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.298/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho no município de Gurupi para o exercício de 2016 e dá outras providências. O ofício mensagem sobre o veto foi encaminhado ao relator nomeado, para dar seu parecer e encaminhar a matéria ao plenário nesta mesma sessão, diante do exposto, o Senhor Presidente suspendeu as 10h20min os trabalhos, pelo tempo de 10 minutos para análise da matéria. Reabrindo os trabalhos as 10h30min, o Senhor Presidente solicitou ao relator ad hoc, Vereador Walter Junior para proceder a leitura do parecer referente ao veto parcial ao autógrafo de lei nº 2.298, que em seguida foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa a Leitura do **VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.298/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho no município de Gurupi para o exercício de 2016 e dá outras providências. O veto foi colocado em discussão e em votação secreta, sendo aprovado por unanimidade, totalizando sete votos pela manutenção do veto e nenhum voto contrario. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 10hs50min, agradecendo a presença de todos e desejando um ano novo repleto de realizações. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Marilis Fernandes – PDT, 1ª Secretária; Ataíde – PPS; Erley Brito “Lêca” – PSB; Ivanilson Marinho – PMDB; Walter Junior, sem filiação partidária; Valdônio Rodrigue – PSB. Com a ausência justificada dos Vereadores Dr. Macedo – PMDB; Jonas Barros – PV; Professor Cabo Carlos – PT; Gleydson Nato – PR; Wanda Botelho – SD e Zé Henrique – SD. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 01/2016, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Verª Marilis Fernandes
1ª Secretária